

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Ronald Passos
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicitação de vaga no CEIM Vovô Aurora – Turma de 02 anos – Período Vespertino.

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 130, inciso XII, §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, apresentar o presente **REQUERIMENTO**, requerendo que, após sua leitura, seja submetido à apreciação e votação do Plenário e, uma vez aprovado, seja **encaminhado à Secretaria Municipal de Educação** para as providências cabíveis.

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar a adoção de providências visando à **disponibilização de vaga** para a menor **ELOÁ DA VITÓRIA SANTOS**, no **CEIM Vovô Aurora, localizado na Povoação, em Linhares/ES, para ingresso na turma de 02 (dois) anos, no período vespertino.**

A presente solicitação decorre de demanda apresentada pela mãe da menor, que procurou este Vereador em busca de apoio junto ao Poder Público Municipal para viabilizar o acesso da criança à educação infantil, especialmente diante da necessidade de atendimento em unidade escolar próxima à sua comunidade e compatível com a faixa etária e o período pretendido.

A educação constitui direito social assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público garantir o atendimento educacional, especialmente na educação infantil, observadas as normas e critérios estabelecidos pela Administração Pública Municipal.

Nesse sentido, considerando a relevância da demanda apresentada pela família e a necessidade de assegurar o acesso da criança à rede municipal de ensino, mostra-se pertinente que a Secretaria Municipal de Educação realize a devida análise da situação e verifique a possibilidade de atendimento da solicitação.

Diante disso, requer-se à Secretaria Municipal de Educação que:

1. Verifique a existência de vaga disponível para a menor Eloá da Vitória Santos, no CEIM Vovô Aurora, localizado na Povoação, para a turma de 02 (dois) anos, no período vespertino;



2. Sendo constatada a existência de vaga, sejam adotadas as providências necessárias para possibilitar a matrícula e o ingresso da menor na referida unidade de ensino, observados os procedimentos administrativos pertinentes;
3. Caso não haja vaga disponível no momento, informe a este Vereador a situação da demanda, indicando, se existente, a posição da criança em cadastro de reserva ou lista de espera, bem como os critérios utilizados para a distribuição das vagas;
4. Na impossibilidade de atendimento da menor no CEIM Vovô Aurora, informe se existe outra unidade da rede municipal de ensino localizada nas proximidades que disponha de vaga compatível com a faixa etária da criança e com o período vespertino;
5. Informe, ainda, quais são os procedimentos e critérios adotados pela Secretaria Municipal de Educação para a disponibilização de vagas na educação infantil, especialmente para crianças de 02 (dois) anos de idade;
6. Encaminhe a este Vereador resposta formal acerca das providências adotadas, a fim de possibilitar o devido acompanhamento da demanda apresentada pela família.

O presente Requerimento possui relevante interesse público, uma vez que busca assegurar o adequado atendimento de demanda relacionada ao acesso de criança à educação infantil, bem como proporcionar à família as informações necessárias acerca da disponibilidade de vaga e dos procedimentos adotados pela Administração Municipal.

Ressalta-se que a presente solicitação não objetiva interferir na organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação, mas tão somente encaminhar demanda apresentada por munícipe e solicitar a análise e adoção das providências cabíveis, dentro dos critérios legais e administrativos aplicáveis à distribuição das vagas da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, **REQUER** que, após a tramitação regimental e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento à Secretaria Municipal de Educação, para que adote as providências necessárias quanto à solicitação de vaga para a menor Eloá da Vitória Santos, no CEIM Vovô Aurora, turma de 02 anos, período vespertino, bem como encaminhe as informações solicitadas a este Vereador, no prazo legal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALYSSON REIS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 12/08/2026 10:42

Checksum: **F01A9A7F57F0F9CE945F414E5BFBA402F6717A33C0A0EA0B02F3B67D2A9E23DF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.